

EDITAL

-----**MARIA FABIOLA DOS SANTOS OLIVEIRA**, VEREADORA DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, PROTECÇÃO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E MOBILIDADE NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EM 20/10/2021-----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, alínea c) do n.º 2 art.º 8.º e n.º 2 do art.º 10.º, ambos, do Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos, notifica-se Representante Legal da Firma VETEDONIL – METALOMECHANICA E CONSTRUÇÕES, LDA, com última sede conhecida na, **RUA DO ALAMBIQUE, Nº 47 – FARCÇÃO AU** na qualidade de proprietário do veículo automóvel **OPEL COMBO** de cor **BRANCO.**, com a matrícula **03-54-TL** no qual se determina que:-----
Dispõe do prazo de 45 dias, a contar da publicação do presente edital para proceder ao levantamento do referido veículo, que se encontra parqueado nas instalações da empresa Recife, Desmontagem de Veículos, Lda., com sede na Zona Industrial de Sobreposta, Rua do Regueiro lote 5, 4715-553 Braga,-----

- 1. Deverá proceder ao pagamento das taxas devidas – 79,93€ relativo à taxa de remoção do veículo, acrescidos de 15,98€ diários pelo depósito do veículo a contar do presente edital**, nos termos da alínea a) do art. 11.º e alínea b) do art. 13.º da Portaria n.º 1424/2001 de 13 de Dezembro, na redação dada pela Portaria 1334-F/2010 de 31 de Dezembro – sob pena de no caso de não efectuar o referido pagamento, não lhe ser possível o levantamento do veículo automóvel.-----

-----Mais se notifica V. Ex.ª que, **no caso de não proceder ao levantamento do veículo no prazo acima mencionado, considerar-se-á o veículo abandonado e perdido a favor deste Município** conforme o estipulado no n.º 5, do art. 10.º do supra citado Regulamento Municipal.

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos do estilo deste concelho. -----

-----E eu, *Sónia Pereira Alpoim* Sónia Pereira Alpoim, Em substituição da Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Viana do Castelo conforme despacho PR 18/2021 de 17/06, o subscrevi.-----

-----Câmara Municipal de Viana do Castelo, 29 de Outubro de 2021.-----

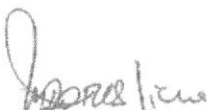
-----A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL-----

— *Fabiola Oliveira* —

Por Fabíola Oliveira
em 29-11-2021 às 16:58:53

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

-----**MARIA DAS DORES GONÇALVES DA SILVA LIMA**, Assistente
Técnica da Secção de Contencioso da Câmara Municipal de Viana do Castelo:- -----
-----Informo que nesta data remeti à Secção de informática um exemplar do edital
respeitante à notificação do senhor Representante Legal da Firma **VETEDONIL –
METALOMECANICA E CONSTRUÇÕES, LDA**, com última sede conhecida na,
RUA DO ALAMBIQUE, N° 47 – FARCÇÃO AU na qualidade de proprietário do
veículo automóvel **OPEL COMBO** de cor **BRANCO.**, com a matrícula **03-54-TL**
-----Viana do Castelo, dois de Dezembro de dois mil e vinte e um.-----



Dores Lima